



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO - MINAS GERAIS
CNPJ 18.349.910/0001-40 FONE (033)3723-1187
Av. Antônio Ferreira Lúcio, nº 343, Centro, CEP: 39.930-000
ADMINISTRAÇÃO 2013 – 2016****A Nova História Continua
E-mail: prefeituradejacinto@gmail.com
Secretaria de Governo e Administração
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1046 / 2016

“Dispõe sobre alteração, da Lei Nº 992 Plano Plurianual de Investimentos de 02 de janeiro de 2014, altera as prioridades previstas no art. 3º da Lei nº 1.041 de 18 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 e contém outras providências”.

O Prefeito do Município de Jacinto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando os ajustes realizados nas ações e programas do Município, fica alterado e devidamente ajustado os valores físicos e financeiros constantes dos anexos da Lei n.º 992 de 02 de janeiro de 2014 – Plano Plurianual de Investimentos 2014-2017.

Art. 2º - Fica incluso no Programa 0010 a ação 1117, no Programa 0012 as ações 1116, 1118, 1119, 1120 conforme identificadas a seguir:

| Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS Ação | Unidade Responsável | Unidade Medida | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Ano | Valores Físicos | Valores Financeiros |
|--|------------------------------------|----------------|------|--------------------------|------|-----------------|---------------------|
| Programa: 0010 - INVESTIMENTO PRÁTICA DESPORTIVA | | | | | | | |
| 1117 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA CONCEIÇÃO | SECRETARIA CULTURA ESPORTE E LAZER | UNIDADE | | QUADRA CONSTRUIDA | 2016 | 100% | 140.000,00 |

| Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS Ação | Unidade Responsável | Unidade Medida | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Ano | Valores Físicos | Valores Financeiros |
|--|----------------------|----------------|------|--------------------------|------|-----------------|---------------------|
| Programa: 0012 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES SERVIÇOS URBANOS | | | | | | | |
| 1116 - PAVIMENTAÇÃO RUA JOAQUIM GONÇALVES E VEREADOR IVO MIRANDA | DETO INFRA ESTRUTURA | PERCENTUAL | | VIAS PAVIMENTADAS | 2016 | 100% | 35.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO - MINAS GERAIS
CNPJ 18.349.910/0001-40 FONE (033)3723-1187
Av. Antônio Ferreira Lúcio, n° 343, Centro, CEP: 39.930-000
ADMINISTRAÇÃO 2013 – 2016****A Nova História Continua
E-mail: prefeituradejacinto@gmail.com
Secretaria de Governo e Administração
GABINETE DO PREFEITO

| Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS Ação | Unidade Responsável | Unidade Medida | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Ano | Valores Físicos | Valores Financeiros |
|---|---------------------|----------------|------|--------------------------|------|-----------------|---------------------|
| Programa: 0012 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES SERVIÇOS URBANOS | | | | | | | |
| 1118 – PAVIMENTAÇÃO BAIRRO LUIZ TEIXEIRA – JAGUARAO | DETO INFRA ESTRTURA | PERCENTUAL | | VIAS PAVIMENTADAS | 2016 | 100% | 40.000,00 |

| Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS Ação | Unidade Responsável | Unidade Medida | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Ano | Valores Físicos | Valores Financeiros |
|--|------------------------------|----------------|------|--------------------------|------|-----------------|---------------------|
| Programa: 0015 - INSTEUMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS | | | | | | | |
| 1119 – PAVIMENTAÇÃO LADEIRA MERQUILANDIA | DETO INFRA ESTRADAS VICINAIS | PERCENTUAL | | ESTRADA PAVIMENTADAS | 2016 | 100% | 25.000,00 |

| Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS Ação | Unidade Responsável | Unidade Medida | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Ano | Valores Físicos | Valores Financeiros |
|---|---------------------|----------------|------|--------------------------|------|-----------------|---------------------|
| Programa: 0012 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES SERVIÇOS URBANOS | | | | | | | |
| 1120 – PAVIMENTAÇÃO PREFEITO ANTONIO QUARESMA | DETO INFRA ESTRTURA | PERCENTUAL | | VIAS PAVIMENTADAS | 2016 | 100% | 75.000,00 |

Art. 3º - Para fazer face aos créditos orçamentários das ações constantes no art. 2º, o Município contará com os recursos oriundos das seguintes fontes de receita:

- I. R\$ 140.000,00 – Convênio junto a Secretaria de Esportes ou Ministério do Esporte;
- II. R\$ 175.000,00 – Recursos Próprios do Município ou Convênios Junto a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando o **ANEXO I – PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2017**, previsto no art. 3º da Lei 1.041 de 18 de julho de 2016 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO - MINAS GERAIS
CNPJ 18.349.910/0001-40 FONE (033)3723-1187
Av. Antônio Ferreira Lúcio, n° 343, Centro, CEP: 39.930-000
ADMINISTRAÇÃO 2013 – 2016****A Nova História Continua
E-mail: prefeituradejacinto@gmail.com
Secretaria de Governo e Administração
GABINETE DO PREFEITO

Lei de Diretrizes Orçamentárias, previsto para o Exercício de 2017 a vigorar contemplando tais alterações, nos termos dos anexos desta lei.

Município de Jacinto– MG, 29 de dezembro de 2016.


Carlos Dantez Ferraz de Melo
Prefeito Municipal de Jacinto

Pref. Municipal de Jacinto
Carlos Dantez Ferraz de Melo
Prefeito Municipal
CPF: 067.400.100-04